

4.5 — Se ainda sobraem vagas, elas serão atribuídas a licenciados em Medicina com classificação inferior a 13 valores, seriados por avaliação curricular efectuada para este efeito pela coordenação.

5 — As candidaturas à matrícula e inscrição no curso serão apresentadas no Departamento de Clínica Geral de 8 a 14 de Setembro de 2005.

6 — A lista provisória dos candidatos seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4 será afixada no dia 26 de Setembro de 2005, sendo simultaneamente marcada a data para as entrevistas do n.º 4.4, convocados os candidatos incluídos nesta alínea e marcada a data para estes candidatos entregarem os seus *curricula*.

7 — Os candidatos incluídos no n.º 4.5 deverão entregar os seus *curricula* até ao dia 3 de Outubro de 2005.

8 — A lista definitiva dos candidatos seriados pela aplicação sucessiva dos critérios enunciados no n.º 4 será afixada no dia 14 de Outubro de 2005; eventuais reclamações quanto a essa lista poderão ser apresentadas na Secretaria do Departamento de Clínica Geral até ao dia

20 de Outubro de 2005, sendo decididas até 25 de Outubro de 2005, data em que será afixada a lista definitiva.

9 — O prazo de inscrição decorrerá de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2005.

10 — O curso não se realizará se não houver um mínimo de 20 alunos inscritos.

11 — A propina total está fixada no valor de € 4000, devendo o seu pagamento ser efectuado da seguinte forma:

- a) No acto da inscrição — € 1375 (1.ª prestação da propina);
- b) Em Janeiro de 2006 — € 750 (2.ª prestação da propina);
- c) Em Março de 2006 — € 625 (3.ª prestação da propina);
- d) Em Outubro de 2006 — € 625 (4.ª prestação da propina);
- e) Em Março de 2007 — € 625 (5.ª prestação da propina).

12 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho total (horas)	Contacto	Créditos ECTS	Observações (*)
1.º semestre						
Fisiologia do Trabalho	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Ergonomia	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Higiene do Trabalho I	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Estatística Informática	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Psicossociologia do Trabalho I	MEDITRAB	Semestral	42	TP	3	
Economia da Saúde	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
2.º semestre						
Higiene do Trabalho II	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Segurança do Trabalho	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Epidemiologia	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Psicossociologia do Trabalho II	MEDITRAB	Semestral	42	TP	2	
Toxicologia do Trabalho	MEDITRAB	Semestral	56	T	4	
Psicologia Laboral	MEDITRAB	Semestral	56	TP	4	
3.º semestre						
Organização e Administração da Saúde Ocupacional.	MEDITRAB	Semestral	56	TP	4	
Patologia e Clínica do Trabalho I	MEDITRAB	Semestral	56	T	4	
Patologia Infecciosa do Trabalho	MEDITRAB	Semestral	14	T	1	
Seminários Temáticos	MEDITRAB	Semestral	35	TP	2	
Estágios	MEDITRAB	Semestral	84	P	5	
4.º semestre						
Saúde Ocupacional	MEDITRAB	Semestral	28	TP	2	
Patologia e Clínica do Trabalho II	MEDITRAB	Semestral	56	T	4	
Seminários Temáticos	MEDITRAB	Semestral	35	TP	2	
Estágios	MEDITRAB	Semestral	84	P	6	
<i>Total</i>			868		60	

(*) Não existem áreas científicas optativas. A classificação final do curso é calculada tendo em consideração a classificação obtida em todas as áreas científicas obrigatórias.

19 de Agosto de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 19 150/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luísa Simões Carvalho — rescindido a seu pedido o contrato individual de trabalho como auxiliar técnica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Agosto de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Alda Rosa Martins de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19 151/2005 (2.ª série). — Por deliberação tomada pelo senado da Universidade Técnica de Lisboa (UTL), em reunião realizada a 14 de Abril de 2005, foi aprovada a nova organização

dos Serviços de Administração e Acção Social, posteriormente regulamentada e aprovada pelo despacho reitoral de 15 de Abril, conforme publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 96, de 18 de Abril, e 116, de 20 de Junho, respectivamente, deliberação n.º 701/2005 e despacho n.º 13 584/2005 (2.ª série).

A orgânica agora adoptada, traduzida em redimensionamento das áreas de intervenção dos departamentos e dos gabinetes, exige a consequente adequação dos recursos humanos que lhes estão afectos, de modo a evitar disfunções e a dar cabal enquadramento das funções exercidas na área respectiva.

Importa, por isso, promover a necessária alteração de quadros que permita acolher a nova realidade, pelo que, atenta a proposta que me foi submetida pela administradora dos Serviços de Administração e Acção Social da UTL, aprovo as alterações aos quadros de pessoal da Reitoria e dos Serviços de Acção Social da UTL, nos termos que constam dos anexos I, II, III e IV ao presente despacho.

28 de Julho de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.